

PORTARIA Nº. 235/2013

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATO
DE INTERESSES PARTICULARES AO
SERVIDOR PAULO AFONSO DALVI.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 146 da Lei Complementar n.º 046/94 e suas alterações e,

- Considerando o processo protocolizado sob o número 81.541/2013;

RESOLVE:

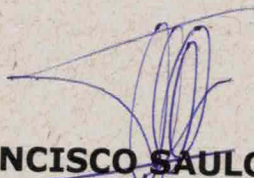
Art. 1º - Conceder **Licença para trato de interesses particulares** ao servidor **PAULO AFONSO DALVI**, investido no cargo de Motorista da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

Art. 2º - O prazo de concessão da Licença será de 03 (três) meses, a partir de **02/12/2013** até **01/03/2014**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo - ES, em 02 de dezembro de 2013.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal